

Aut - 7321/2017
Proj - 060/2017 -
9000 Datas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 24/11/2017
R. Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.637

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA MOACIR GERMANO BRASIL,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MOACIR GERMANO BRASIL**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal